



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3980

LEI Nº 823

DE 30 DE JUNHO DE 2005.

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam denominadas de Rua “JOSÉ RODRIGUES CRUZ” a via pública que faz limites: ao Norte, com a Rua Beatriz Mirtes de Araújo Bezerra; ao Sul, com a Rua Manoel Antônio da Silva Espínola; ao Leste, com terrenos particulares e ao Oeste, com a Rua Silvino Adonias Bezerra, todas no Bairro Major Ary de Pinho nesta cidade de Acari/RN.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 30 de junho de 2005.


Juarez Bezerra de Medeiros
PREFEITO
CPF 130.505.914-04